



**RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 106/2022**

**ALTERA O QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS DO CURSO DE PEDAGOGIA, CURRÍCULO 0010-L, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de setembro de 2022, constante do Processo e Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 35/2022, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1.º** Fica alterado o quadro de pré-requisitos do curso de Pedagogia, currículo 0005-L, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pela exclusão a seguir:

EXCLUSÃO DE PRÉ-REQUISITOS				
CURRÍCULO 0010-L				
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS EXCLUÍDOS
8.º	GR03455	Trabalho de Conclusão de Curso	EV50286	Seminários em Educação Contemporânea
			GR03452	Seminários em Educação Contemporânea

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções CONSEACC/BP 98/2021 e 15/2022, mantendo-se os demais pré-requisitos estabelecidos.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de setembro de 2022.

Patrícia Teixeira Costa  
**Presidente**